



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXX — Nº 30

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	693
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	693
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	694
MINISTÉRIO DA MARINHA	695
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	695
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	696
MINISTÉRIO DA FAZENDA	697
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	698
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	704
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	705
MINISTÉRIO DO TRABALHO	706
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	707
MINISTÉRIO DA SAÚDE	707
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	708
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	708
MINISTÉRIO DO INTERIOR	708
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	709
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	709
MINISTÉRIO DA CULTURA	711

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733 de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Reunião de Representantes do Setor de Propriedade Industrial dos Países da América-Latina e Caribe, a realizar-se em Caracas, de 14 a 17 de fevereiro de 1989:

CHEFE

Embaixador RENATO PRADO GUIMARÃES, Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela (sem ônus para o Tesouro Nacional).

DELEGADOS

Senhor CLÁUDIO ROSEMBERG TREIGUER, do Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

Senhora LUCIANA GOULART DE OLIVEIRA, do Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Brasília, em 13 de fevereiro de 1989; 168ª da Independência e 101ª da República.

JOSÉ SARNEY

Roberto Costa de Abreu Sodré

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Exposição de Motivos.

Nº 004, de 02 de fevereiro de 1989. Alteração dos períodos de afastamento do País do Senhor Ministro IRIS REZENDE MACHADO, acompanhado do Doutor Paulo Ernani Miranda Ortega, e da Missão Técnica objeto da Exposição de Motivos nº 003/89-MAG, para 21 a 26.02.89 e 19 a 26.02.89, respectivamente. "Autorizo. Em 10.02.89"

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

Nº R-003/GM-1, de 03 de fevereiro de 1989. "Altero o despacho de sem ônus, em caráter excepcional, constante da Exposição de Motivos nº R-010/GM-1, de 12 de outubro de 1988, para com ônus, em caráter excepcional. Em, 10.02.89".

GABINETE CIVIL

Gabinete do Ministro

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

Ministério da Fazenda

- HELIO GIL GRACINDO, Subprocurador da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 12/02/89 a 17/02/89, para participar de negociações visando à formalização de operação de crédito externo junto ao BIRD, nos EUA, com ônus limitado (NUP 00001.000535/89).

Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia

* LUIZ BLANK, Especialista do Instituto Nacional de Tecnologia, INT, de 11/02/89 a 05/03/89, para realizar visitas a instituições americanas para conhecer as metodologias de planejamento estratégico e de previsão tecnológica, nos EUA, com ônus limitado (NUP 41500.002732/88).

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.U. de 23/12/88

Brasília, 13 de fevereiro de 1989

RONALDO COSTA COUTO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 311-DI-SECT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, inciso II do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve:

DISPENSAR o Brigadeiro Engenheiro OLAVO DUNCAN DE MIRANDA RODRIGUES, do cargo de Subchefe de Assuntos Tecnológicos do Estado-Maior das Forças Armadas; e,

DESIGNAR, de acordo com o artigo 16, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, o Contra-Almirante (EN) CARLOS OSWALDO BOTELHO GADELHA para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Tecnológicos do Estado-Maior das Forças Armadas.

Almirante-de-Esquadra VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Fundação Centro de Formação do Servidor Público

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O Presidente da Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 94.293, de 29 de abril de 1987, R E S O L V E:

Nº 055/89 - Dispensar, a pedido, a servidora SIBELE QUEIROZ DA CUNHA ALVES, Assistente Administrativo "D" - Classe Salarial 10 - Nível I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, a contar de 01 de fevereiro de 1989.

Nº 056/89 - Dispensar, a pedido, a servidora ROSE MARI GARCIA RIBEIRO, Técnico de Nível Superior "A" - Classe Salarial 10 - Nível I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, a contar de 08 de fevereiro de 1989.

Nº 061/89 - Dispensar, a pedido, a servidora TÂNIA SOUZA PAIVA, Técnico de Nível Superior "A" - Classe Salarial 10 - Nível III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, a contar de 01 de fevereiro de 1989.

HERMÃO MACHADO FERREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 621-MJ, de 25 de outubro de 1985, RESOLVE

Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, JORGE LUIZ NUNES OU RIQUES, matrícula nº 2.431.229, no cargo de Agente de Polícia Federal, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro Permanente deste Departamento, com as Gratificações por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, combinado com o Decreto-lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, de Função Policial, de acordo com o Decreto-lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, de Desempenho de Atividades de Apoio, conforme Parágrafo Único, alínea "d", artigo 2º, do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 8º, item I, do Decreto-lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985 e do Abono Mensal, a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988 (Processo 0008455.019081/88).

ROMEU TUMA

IMPrensa NACIONAL

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1989, o servidor LUIZ OSÓRIO LEÃO FILHO, do emprego de Analista de Sistema Gráfico, Físico e de Suporte, da Tabela de Especialistas desta Imprensa, em virtude de rescisão do contrato de trabalho (Processo nº 08040.000343/89-23).

DINORÁ MORAES FERREIRA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até as 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCz\$ 26,92	NCz\$ 8,28	NCz\$ 22,78	NCz\$ 11,39
Portes:				
Brasil (superfície).....	NCz\$ 3,76	NCz\$ 1,62	NCz\$ 3,76	NCz\$ 2,71
Brasil (aéreo).....	NCz\$ 13,20	NCz\$ 9,90	NCz\$ 29,70	NCz\$ 13,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:30 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, resolve:

Dispensar, a pedido, da Tabela Permanente deste Ministério, os servidores abaixo mencionados:

1. CARLOS ROBERTO DA SILVA, 78507316, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód. LT-NM-1006.B, ref. NM-13, a partir de 08 de dezembro de 1988, aproveitado pela Portaria DPCVM nº 117/81, Diário Oficial de 09/06/81, lotado no CN (Processo DPCVM nº 0159/89);
2. JOSIAS LOPES DE ARAUJO, 85198111, Agente Administrativo, cód. LT-SA-801.B, ref. NM-23, a partir de 31 de outubro de 1988, admitido pela Portaria DPCVM nº 327/84, Diário Oficial de 24/12/84, lotado na CPAMACRORR (Processo DPCVM nº 0319/89); e
3. REGINA CÉLIA DE SOUZA CARMONA, 83553240, Médico, código LT-NS-901.A, ref. NS-07, a partir de 30 de dezembro de 1988, aproveitada pela Portaria DASP nº 1228/86, Diário Oficial de 01/07/86, lotada na BAENSPA (Processo DPCVM nº 0497/89).

No Imp./ DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA
Vice - Diretora

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro do mesmo ano, resolve:

Nº 62 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o contido na Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em consonância com o Decreto-lei nº 2.382, de 09 de dezembro de 1987, a WILDE MUNDY, NIP 10621326, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, referência 02, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 6210/88, da DPCVM/CIAM).

Nº 63 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1. JOÃO PAULO DOS SANTOS, NIP 11560959, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.C, referência NM-26, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-32, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 7018/88, da DPCVM/CPBA);

2. JORGE MARTINS MENDES, NIP 00076007, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.C, referência NM-27, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-32, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 7114/88, da DPCVM/PNNSG); e

3. WILFREDO DE SOUZA MARTINS, NIP 30248108, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Contramestre, referência NM-19, com as vantagens da Classe de Mestre, referência NM-25, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6591/88, da DPCVM/BAAP).

IVAN SIMAS DE OLIVEIRA

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado do Exército, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav QEMA ELIO FONToura FLEURY.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com o Art 4º, item I, do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983, resolve:

Nº 144 - Conceder dispensa do Serviço Ativo do Exército ao Coronel da Reserva Remunerada (017247440-5) LAURO BASSI LINDENBERG, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 128 § 3º, alterado pela Lei nº 7.594, de 08 de abril de 1987; Art 63 § 1º, 167 e 168, tudo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110 itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 145 - Reformar o Major da Arma de Infantaria (044597781-2) CLAUDIO ANTONIO SOARES LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES



NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro

Aquisições na Imprensa Nacional.

Preço: NCz\$ 2,00

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 67 S/1-DIP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art. 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art. 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art. 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art. 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art. 7º e parágrafo único do Art. 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Cap QAO/Adm-G (034732790-0) JACY CONÇALVES RIBEIRO
- Cap QAO/MB (080615110-6) ARGEMIRO DE MELLO SABRAT

GEN DIV ANTENOR DE SANTA CRUZ ABREU

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 68 S/1-DIP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 3º Sgt QE (015146280-1) DAVID ARAÚJO LIMA
- 3º Sgt QE (019851080-2) FRANCISCO FERREIRA GOMES
- 3º Sgt QE (015141320-0) JUSCELINO ANTÃO

GEN BDA MAURO KOCH PASTORI

PORTARIAS S/1-DIP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 69 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Subten QMS/Inf C/CAS (080756900-9) AGOSTINHO DA COSTA TOURINHO
- Subten QMS/Inf C/CAS (080673070-1) ANTENOR BARROSO TENÓRIO
- Subten QMS/Inf C/CAS (080691830-6) JOSÉ DE JESUS DA SILVA CRUZ
- Subten QMS/Com C/CAS (018562220-6) HAMILTON NASCIMENTO
- Subten QMS/Inf C/CAS (080726370-2) ORLANDO PALHARES COUTINHO

Nº 70 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QE (015219040-1) VILMAR ALVES SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II § 1º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a Portaria nº 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art. 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 71 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art. 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art. 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art. 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art. 7º e parágrafo único do Art. 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877 de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 3º Sgt QE (100625280-1) AMADEU CORREIA BATISTA
- 3º Sgt QE (081552321-2) MIGUEL ARCANJO
- 3º Sgt QE (035120130-6) JOSÉ DA ROSA
- 3º Sgt QE (024408750-8) ROQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
- Cb QM 07/01 (071675720-8) OROSVALDO CRISTIANO
- Cb QM 07/01 (091077640-0) VANILDO DE MELLO

Nº 72 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art. 50, item II, § 1º, letra b, da Lei

nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art. 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art. 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art. 7º e parágrafo único do Art. 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877 de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Subten QMS/MB Mnt Auto C/CAS (015357770-5) JOSÉ GUSMÃO FILHO
- Subten QMS/MB Mnt Armt C/CAS (033924600-1) NILSO STROSSI
- Subten QMS/Com C/CAS (019258630-3) TITO SPINDOLA FILHO
- Subten QMS/Inf C/CAS (024201850-5) LUIS ANTONIO DO PRADO
- Subten QMS/Eng C/CAS (100815170-4) ZILMAR FERREIRA DE MELO

GEN BDA MAURO KOCH PASTORI

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Pessoal Civil, no uso

de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "d", do item III, do Ofício-Circular nº 38-SERHU-SEDAP, de 31 de maio de 1988, o que consta do Processo nº 3979/88-DPC e considerando o despacho datado de 30 Jan 89, da Subsecretaria de Normatização, Legislação e Jurisprudência da SERHU, que conclui pela aplicação das disposições da Lei nº 7662/88 aos funcionários que ocupavam cargos permanentes no Governo do Distrito Federal em 13 Dez 74, resolve:

Nº 76 - Expedir a presente Portaria para declarar que fica transformado, a partir de 13 de julho de 1988, em cargo do Quadro Permanente deste Ministério, o emprego de Administrador, LT-NS-923, classe "S", Referência NS-25, da Tabela Permanente, ocupado por JUREMA ARONA DE CARVALHO, CP nº 159897, que optou pelo regime jurídico da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 1º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988.

O Diretor de Pessoal Civil, no uso

de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do item III, do Ofício-Circular nº 38-SERHU-SEDAP, de 31 de maio de 1988, o que consta no Processo nº 4.911/88-DPC, e considerando o despacho datado de 30 Jan 89 da Subsecretaria de Normatização, Legislação e Jurisprudência da SERHU, que conclui pela aplicação das disposições da Lei nº 7.662/88 aos funcionários que ocupavam cargos permanentes no Governo do Distrito Federal em 13 Dez 74, resolve:

Nº 77 - Expedir a presente Portaria para declarar que fica transformado, a partir de 15 de julho de 1988, em cargo do Quadro Permanente deste Ministério, o emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe "C", Referência NM-27, ocupado por LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CP nº 276196, que optou pelo regime Jurídico da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 1º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988.

GEN BDA LUIZ CARLOS TRAVASSOS CALDAS RODRIGUES

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA GERAL

Subsecretaria-Geral de Administração e de Comunicações

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 194, item XVI, letra "a" do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Conceder exoneração a JOAQUIM LUIZ CARDOSO PALMEIRO, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da América Meridional-I, código DAS-101.3, do Departamento das Américas da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, a partir de 01 de fevereiro de 1989.

Conceder exoneração a RUY CARLOS PEREIRA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Econômica da América Latina, código DAS-101.3, do Departamento Econômico da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, a partir de 06 de fevereiro de 1989.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 26, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Designar MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais, o Chefe da Divisão de Política Comercial, código DAS-101.3, do Departamento Econômico da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais.

MARCO CESAR MEIRA NASLAUSKY

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL-SUBSTITUTO, de acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", do item "I", da Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 28 seguinte, resolve:

Nº 077 - DESIGNAR DIRCEU DE MACENO, Agente Administrativo, LT-SA-0801, classe "S", referência NM-32, matrícula nº 3.010.733-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Mecanografia, da Seção de Apoio Administrativo, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, código DAI-111.2-NM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da aposentadoria de YOLANDA MULITERNO.

HELIO GIL GRACINDO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 079 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional RAMIRO AFFONSO DE MIRANDA GUERREIRO para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Companhia Vale do Rio Doce a se realizar no dia 13 de fevereiro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 080 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional ISAAC RAMIRO BENTES para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, a se realizar no dia 13 de fevereiro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

HELIO GIL GRACINDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Secretário de Administração do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 11.10.88, e de acordo com o Decreto nº 96.912, de 03.10.88, resolve:

Nº 61 - Nomear ANA HELENA PIZARRO FRAGOMENI, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, classe "S", Padrão II, matrícula nº 2.293.079-5, para exercer o cargo em comissão, código DAS-102.1, de Assessor do Secretário de Recursos Humanos.

Nº 62 - Designar VELLEDA MORAES ROQUE DA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 1.921.522-3, para substituir o Secretário-Adjunto de Recursos Humanos, código DAS-101.3, no período de 20.02.89 a 21.03.89.

O Secretário de Administração do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 11 de outubro de 1988, resolve:

Nº 64 - Nomear MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS, Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 2.015.450-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Modernização, DAS-101.3, desta Secretaria, de acordo com o Decreto nº 96.912, de 03/10/88, a partir de 18/10/88.

FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAD/MF nº 35, de 31 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 1989, página 540, Seção II, onde se lê: ...LT-DAS-101.1, ... leia-se: ...DAS-101.1...

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAD/MF nº 016 de 21 de outubro de 1988, resolve:

Designar EMILENE COELHO DE MORAIS HOLLANDA, Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão IV, Matrícula nº 100.556-1, para exercer a Função Código DAI-111.3-NM, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Gestão do Planejamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de categoria funcional, correlata com a referida função.

PAULO UBIRAJARA CORDEIRO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 198, de 03 de maio de 1982, do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Ministério, aos seguintes funcionários:

01-JORGE ANTÔNIO NASCIMENTO, matrícula nº 3.008.519-5, Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, 2ª classe, padrão II, a partir de 01.06.88 (Processo nº 10580.003175/88-27).

02-ANDRÉ LEON SOUZA MELLO, matrícula nº 3.011.772-0, Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, 3ª classe, padrão I, a partir de 01.08.88 (Processo nº 10708.000255/88-19).

LUIZ CLAUDINO

Delegacia de Administração em Pernambuco

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria SAD-MF, nº 16, de 21.10.88, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ARTUR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, classe 2ª, padrão III, matrícula nº 3.009.086-1, para exercer a função de Assistente desta Delegacia, código DAI-112.3-NS, em virtude de insuficiência de servidores da categoria funcional correlata.

JOSÉ EUDES DE ARAÚJO LIMA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 279, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 186 - Dispensar EMÍLIO MARINS DAVID, da função de confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor do Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 187 - Nomear ÍTALO CASSIANO DUARTE, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.425.956-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 188 - Designar JOSÉ DANIEL DINIZ, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 2.245.715-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para Substituto Eventual do Secretário da Receita Federal-Adjunto, LEVY VALÉRIO DE OLIVEIRA, Código DAS-101.4.

Nº 190 - Conceder exoneração a JAYRO TAPAJÓS BRAULE PINTO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.011.678-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário da Receita Federal, de que trata o Decreto nº 96.920, de 03 de outubro de 1988.

Nº 191 - Nomear CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 2.365.009-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário da Receita Federal, de que trata o Decreto nº 96.920, de 03 de outubro de 1988.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 192 - Designar JAYRO TAPAJÓS BRAULE PINTO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.011.678-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS), de Chefe de Equipe de Fiscalização, no âmbito da Coordenação do Sistema de Fiscalização, constante da Portaria SEPEC nº 523, de 01 de julho de 1983, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 193 - Conceder dispensa a CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO, representante da Fazenda, do mandato de Conselheiro junto à 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes.

Nº 194 - Designar MARIAM SEIF, matrícula nº 2.426.162-9, para exercer o cargo de Presidente da 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes, Código DAS-101.2.

Nº 195 - Conceder dispensa a CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO, matrícula nº 2.365.009, do cargo de Presidente da 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes, Código DAS-101.2.

Nº 196 - Transferir MARIAM SEIF, Conselheiro, representante da Fazenda, para a 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes, ampliando o seu mandato até 31 de dezembro de 1990.

Nº 197 - Designar DITIMAR SOUSA BRITTO, para exercer, como representante da Fazenda, o mandato de Conselheiro junto à 1ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes, até 31 de dezembro de 1989, em vaga decorrente da transferência de MARIAM SEIF, para a 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes.

REINALDO MUSTAFA

Superintendências Regionais da Receita Federal

3ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRF nº 314, item III, letra "b", de 19.05.83, publicada no DOU de 20 seguinte, resolve:

Nº 014 - Designar TARASIO CAMPELO BORGES, AFTN, Classe 3ª, Padrão II, matrícula nº 3.009.265-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 125, Código DAI-111.3 NS, constante do Decreto nº 95.912/88, de 03.10.88, publicada no DOU de 04 seguinte, atribuída à 3ª Região Fiscal e alocada na DRF de Fortaleza.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRF/Nº 319/79 publicada no DOU de 30.03.79, resolve:

Nº 016 - Dispensar MARIA LIEGE DE SOUSA LEITE CARVALHO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.010.050-1, da função de Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal de Juazeiro do Norte - Ce, código DAI-111.3 NS.

Nº 017 - Dispensar SANDRA HELENA DE SOUSA APOLÔNIO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.009.960-0, da função de Secretária Administrativa da Delegacia da Receita Federal de Juazeiro do Norte-Ce, código DAI-111.1-NM.

Nº 018 - Designar MAURO MEIRELES FILGUEIRAS, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 2.419.096-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Juazeiro do Norte-Ce, código DAI-111.3 NS.

Nº 019 - Designar MARIA LIEGE DE SOUSA LEITE CARVALHO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.010.050-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária Administrativa da Delegacia da Receita Federal em Juazeiro do Norte-Ce, código DAI-111.1 - NM, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232/78, publicada no DOU de 19.01.78.

Nº 020 - Dispensar, a pedido, EVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "S", Referência 32, matrícula nº 5.016.174-1, da função de Secretária Administrativa da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza-Ce, código DAI-111.1 - NM.

Nº 021 - Designar SANDRA HELENA DE SOUSA APOLÔNIO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.009.960-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1 - NM, da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza-Ce, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232/78, publicado no DOU de 19.01.78.

PEDRO DARIO COELHO SAMPAIO

5ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Superintendente da Receita Federal-5ª Região Fiscal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 037 - Dispensar EDVALDO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico do Tesouro Nacional, Classe 2, Padrão III, matrícula nº 3.008.173-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3(NS), de Agente da Receita Federal em Nossa Senhora da Glória, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Aracaju, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 038 - Dispensar, a pedido, JOSÉ RIBEIRO FILHO, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão II, matrícula nº 1.066.031-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2(NS) de Chefe da Seção de Orientação, Controle e Auditoria da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Aracaju, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

JOSÉ EDVARD MORAES

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Limeira

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 653, de 16.11.77, modificada pelas Portarias Ministeriais nºs 240/82 e 27/85, resolve:

Delegar competência a José Nóbrega, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, "3a" Classe, Padrão IV, matrícula nº 3.004.864-8, para, nos períodos durante os quais estiver respondendo pelo expediente deste Órgão, em virtude dos afastamentos legais ou outros impedimentos simultâneos do Delegado da Receita Federal em Limeira-SP., e do seu Substituto Eventual, praticar todos os atos de Ordenador de Despesa na Administração dos recursos orçamentários e financeiros e do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, desta Delegacia, assinando notas de movimentação de crédito, de empenhos e de lançamentos, ordens bancárias de pagamento e de crédito, concessão de suprimento de fundos, concessão e arbitramento de diárias e demais documentos relativos à gestão de créditos orçamentários e financeiros e do FUNDAF, de que trata o Decreto-Lei nº 200/67 e os Decretos nºs: 83.392/79 e 93.872/86.

DIMAS ROBERTO ZAVATTA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77),

Nº 54 - RESOLVE dispensar LUIZ ALBERTO DINIZ FERRAZ, matrícula nº 2.009.805-7, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe da Seção de Receitas Imobiliárias, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Estado de Pernambuco, a contar da data da posse na nova função.

Nº 55 - RESOLVE dispensar ALDENIS GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 2.025.529-2, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de Chefe da Seção de Coordenação e Contratos, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Estado de Pernambuco, em virtude de sua aposentadoria.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77), e tendo em vista o disposto na alínea b, item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75,

Nº 60 - RESOLVE designar LUIZ ALBERTO DINIZ FERRAZ, matrícula nº 2.009.805-7, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenação e Contratos, Código DAI-111.3, (CNS), da Delegacia, no Estado de Pernambuco, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores, ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas, em condições de ocupar a referida função, vaga em virtude da dispensa de ALDENIS GOMES TEIXEIRA.

LEONEL CARVALHO DE CASTRO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 79.376-SP, constante do Processo nº 20000.11881/87-35,

Nº 98 - RESOLVE conceder aposentadoria aos servidores integrantes do Quadro Extinto-Parte IV (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), deste Ministério, inscritos na relação anexa à presente portaria, a partir das datas dos desligamentos em virtude de suas aposentadorias previdenciárias.

REFLAÇÃO ANEXA

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01 - ITAGIBA EMPKE	8.078.547-6 (5.723)	Mecânico Operador A-1.301.12.D	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de outubro de 1973.....	20000.1699/89-4
02 - OTÁVIO CANDOZINI	8.078.548-4 (5.788)	Almoxarife AF-101.16.B	Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de abril de 1973.....	20000.1700/89-2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a extinção da Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM, pela Medida Provisória nº 027, de 15 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro seguinte, resolve:

Nº 99 - Excluir, a partir de 16 de janeiro de 1989, da Tabela de Funções de Confiança da E.M. nº 363/83-SEPLAN, de 03 de outubro de 1983, adaptada nos termos do artigo 6º do Decreto nº 94.313, de 06 de maio de 1987, os mencionados a seguir:

01 - GENEIDE MACHADO ANTUNES SIQUEIRA, matrícula 3701-00, de Assistente da Diretoria de Navegação de Longo Curso;

02 - RAIMUNDO CESAR SAMPAIO DA SILVA, matrícula 3704-44, de Assistente da Delegacia Regional de Classe "B" em Salvador.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46/75 do DASP, resolve:

Nº 100 - I - Designar MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9.076.346-7, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento de Auditoria, código DAI-111.2, da Divisão de Apoio Técnico da Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, de que trata o Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988;

II - Em consequência, fica dispensada da função de Chefe da Seção de Administração de Créditos e Reprografia, código DAI-111.2, da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, de que trata o Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988;

III - Designar GILMÁ DE AZEVEDO RIBAS, matrícula 90784286, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Créditos e Reprografia, código DAI-111.2, da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, de que trata o Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 94, de 27.01.89, publicado no DO de 30/01/89, página 492, onde se lê: da Delegacia Regional de Classe "B" em Recife (PE), leia-se: da Delegacia Regional Classe "B" em Salvador (BA).

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Em cumprimento à Exposição de Motivos nº 139, de 17 de março de 1988, do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

MANUAL DE PESSOAL

SEÇÃO I
INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE

O Manual de Pessoal tem por finalidade o estabelecimento de normas e diretrizes para a Administração de Recursos Humanos da CDP.

SEÇÃO II

POLÍTICA DE PESSOAL

1. CONCEITO

Política de Pessoal é o conjunto de intenções que orientará a conduta da Companhia em seu relacionamento com os empregados.

SEÇÃO III

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. CONCEITO

A Administração de recursos humanos visa a motivar, estimular e integrar o desempenho dos empregados no sentido dos objetivos da Empresa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo empregado que exerce função de chefia tem por responsabilidade contribuir para assegurar a consecução dos objetivos da Política de Pessoal da Companhia.

A contribuição esperada das chefias envolve não apenas a aplicação das diretrizes deste Manual, como também, o uso de métodos de liderança que estimulem o bem-estar e a produtividade dos empregados.

Constitui, outrossim, atribuição das chefias a distribuição, aos seus subordinados, de encargos tais que os estimulem, permanentemente, a integrar-se no espírito da Companhia e a desempenhá-los dentro dos padrões requeridos.

O Departamento de Recursos Humanos exercerá funções de apoio para consecução dos objetivos de Pessoal e terá por responsabilidade orientar, aconselhar e assessorar as chefias neste sentido.

As diretrizes de Pessoal visam a propiciar, às chefias, a aplicação de sólidos princípios de gerência, consubstanciados em modelos das ciências do comportamento, comprovados através de pesquisa básica. A CDP imprimirá esforços continuados para oferecer, às chefias, oportunidade de aprendizado de tais modelos.

SEÇÃO IV

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL

1. CONCEITO

Levantamento das necessidades de pessoal é um planejamento a curto e médio prazos, visando a determinar a mão-de-obra necessária ao desenvolvimento da Companhia.

Essa determinação é conseguida na medida em que se torna possível uma resposta à pergunta: quantos empregados, e com que qualificações são necessários à Companhia, para que a mesma cumpra suas finalidades?

SEÇÃO V

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. CONCEITO

Recrutamento e seleção de pessoal são processos por meio dos quais se procura buscar, dentre a mão-de-obra disponível no mercado de trabalho, pessoas que possam atender às necessidades da Empresa, colocá-las em trabalhos adequados às suas características, para que as mesmas possam utilizar, oficialmente, suas aptidões e capacidade.

O processo seletivo será complementado obrigatoriamente, pelo estágio probatório, isto é, pelo contrato de experiência por 90 (noventa) dias.

2. RECRUTAMENTO

2.1. CONCEITO

Recrutamento é o procedimento que visa a atrair candidatos para a execução de determinadas tarefas, com vistas ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal.

2.2. CLASSIFICAÇÃO

O recrutamento de pessoal poderá ser interno e externo.

3. PRÉ-SELEÇÃO

3.1. CONCEITO

É a fase intermediária entre o recrutamento e a seleção de pessoal, que implica na satisfação de certos requisitos básicos prefixados pela Companhia.

4. SELEÇÃO

4.1. CONCEITO

Seleção de Pessoal é o procedimento através do qual se procura verificar quais os candidatos que apresentam as características mais apropriadas para desempenhar uma determinada função.

SEÇÃO VI

ADMISSÃO E INDUÇÃO

1. ADMISSÃO

1.1. CONCEITO

Início da relação de emprego, celebrada através de Contrato Individual de Trabalho e Termo de Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

1.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão somente será efetivada após o candidato ter conseguido aprovação em todos os testes de seleção e obtido classificação.

A admissão, a critério do Diretor-Presidente, far-se-á em qualquer nível da classe a que pertencer o cargo.

A admissão seguir-se-á, obrigatoriamente, um período de experiência de até 90 (noventa) dias. Durante esse período, o empregado terá o seu comportamento e sua capacidade funcional observados pela chefia imediata, de maneira que se possa avaliar se sua continuidade na CDP é ou não conveniente, levando-se em conta o grau de eficiência realmente constatado.

2. INDUÇÃO

2.1. CONCEITO

Indução é a etapa compreendida entre a admissão e o término do período de experiência e pode ser considerada como o encerramento do processo seletivo.

SEÇÃO VII

ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

1. CONCEITO

A Administração de Cargos e Salários é o conjunto de políticas e métodos destinados ao estabelecimento de critérios realísticos de tratamento da remuneração do empregado. Será exercida através de processos sistemáticos de avaliação e reavaliação de cargos, manutenção de estrutura salarial, planos de pagamento e incentivos salariais adotados pela CDP, considerando o comportamento do mercado local e regional de salários.

2. PESQUISA SALARIAL

A pesquisa salarial objetiva acompanhar o comportamento do mercado de salários, a fim de aferir a posição da CDP, em relação a outras empresas e consequentemente manter seus salários em nível de concorrência.

A CDP manterá relações para permuta de informações salariais com grupos e entidades governamentais, estaduais ou de economia mista, e outros, particulares ou não, na medida do seu interesse.

3. PROMOÇÃO

3.1. CONCEITO

Entende-se por promoção a progressão concedida ao empregado nas referências da faixa salarial do cargo ou da categoria marítima que ocupa, por mérito ou na condição especial prevista na Resolução nº 124/87, de 28/04/87, da PORTOBRÁS.

4. RECLASSIFICAÇÃO

4.1. CONCEITO

Entende-se por reclassificação a alteração da situação funcional do empregado, objetivando o seu aproveitamento em outro cargo efetivo de igual ou maior complexidade e responsabilidade, com ou sem alteração salarial.

4.2. CRITÉRIOS

A reclassificação se condiciona à:

a - Existência de vaga, do cargo a ser ocupado, no Quadro de Pessoal da CDP, obedecido o Quadro de Lotação da Unidade Administrativa onde o empregado estiver em exercício;

b - Disponibilidade orçamentária;

c - Conveniência da Companhia;

5. READAPTAÇÃO

5.1. CONCEITO

Readaptação é o reaproveitamento do empregado em outro cargo, em razão de incapacidade motivada por acidente ou doença, para o exercício do cargo que ocupa.

5.2. CRITÉRIOS

A readaptação poderá ocorrer em consequência da perda parcial ou total da capacidade laborativa do empregado para o exercício do cargo que ocupa, decorrente de:

a - Acidente do trabalho ou doença ocupacional, conforme prescreve a legislação vigente;

b - Acidente ou doença não caracterizado na alínea anterior.

Será sempre observado no processo de readaptação o "Programa de Reabilitação Profissional do Centro de Reabilitação - CRP, do INPS".

SEÇÃO VIII

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. CONCEITO

Avaliação de Desempenho é o método aplicado, consciente e sistematicamente, pelo superior do empregado, com o objetivo de determinar em que grau este desempenha suas funções, segundo os padrões requeridos.

SEÇÃO IX

TREINAMENTO

1. CONCEITO

Treinamento é a atividade consagrada na organização, que tem por fim ampliar ou complementar a capacidade profissional dos empregados, incluindo a estimulação de atitudes adequadas, para a execução de um trabalho melhor.

SEÇÃO X

RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO

1. CONCEITO

Relações Humanas no Trabalho é uma atividade ligada ao Departamento de Recursos Humanos e tem por fim assessorar as Chefias e os empregados na solução de problemas interpessoais e profissionais.

SEÇÃO XI

REGIME E CONTROLE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL

1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal da CDP será composto de empregados admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-lhes, no que couber, as disposições da Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965.

2. LOTAÇÃO

O número de empregados em cada cargo, por unidade administrativa, será fixado em ato específico de lotação. Em cada área, a distribuição de cargos será feita por setor de trabalho, resultando da soma dos quantitativos parciais a lotação global da área.

3. CONTRATO DE TRABALHO

As admissões serão processadas mediante celebração de contrato de trabalho, preenchido pela Seção de Recursos Humanos.

São modalidades de contrato de trabalho:

- Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para os empregados integrantes do Quadro de Pessoal da CDP, incluindo, neste caso, obrigatoriamente, a assinatura da carteira de Trabalho.
- Contrato de Trabalho por prazo determinado, até o limite de 02 (dois) anos, prorrogável por mais um período de 02 (dois) anos, para autônomos, devidamente habilitados nos órgãos assistenciais e fiscais competentes.

A assinatura do contrato de trabalho compete ao Diretor-Presidente ou àquele que para tal fim receberem delegação.

4. CARTEIRA DE TRABALHO

A Carteira de Trabalho e Previdência Social do Empregado deverá ter suas anotações iniciais feitas no ato da assinatura do contrato e nela deverão ser anotadas todas as alterações funcionais e salariais. Compete ao Chefe da Seção de Recursos Humanos a assinatura da carteira de trabalho.

5. CADASTRO DE PESSOAL

A Seção de Recursos Humanos deverá manter atualizado os cadastros dos empregados. Para cada empregado será aberta uma pasta na qual serão arquivados todos os documentos que lhe digam respeito.

6. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência dos empregados será efetuada através de registros, competindo à Diretoria fixar os seus critérios.

7. FÉRIAS

Todo empregado terá, anualmente, direito ao gozo de um período de férias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da legislação vigente e do estabelecido no presente Manual.

7.1. CONCESSÃO E ÉPOCA DAS FÉRIAS

Em princípio, as férias a que o empregado fizer jus serão concedidas em um só período de gozo.

A época de concessão das férias será aquela que melhor atender aos interesses do órgão de lotação do empregado.

7.2. ESCALA DE FÉRIAS

Todas as unidades da empresa elaborarão, anualmente, até o mês de novembro, a escala de férias de seus empregados para o ano subsequente, encaminhando-a ao Departamento de Recursos Humanos.

A alteração de período de férias - antecipação ou prorrogação - somente será feita de acordo com os interesses do órgão de lotação do empregado e deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8. REGIME DISCIPLINAR

Os direitos, deveres e obrigações dos empregados para a Empresa são os explícitos na Consolidação das Leis do Trabalho.

O não cumprimento dos deveres e obrigações, previstos na CLT ou em normas da Empresa, tornará o empregado passível de punição.

Conforme a gravidade da infração cometida, o empregado estará sujeito a uma das seguintes penalidades:

- admoestação
- suspensão
- demissão

Na aplicação das penalidades serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela provenientes, as circunstâncias nas quais se verificou, capazes de atenuá-la ou agravá-la, bem como os antecedentes do empregado.

A aplicação de penalidade compete:

- a) aos titulares de órgãos que para tal fim receberem delegação do Diretor-Presidente, quando se tratar de admoestação escrita e suspensão até 10 (dez) dias;
- b) aos Diretores, quando se tratar de suspensão até 15 (quinze) dias.

c) Ao Diretor-Presidente, quando se tratar de suspensão superior a 15 (quinze) dias e demissão.

SEÇÃO XII

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

1. CONCEITO

Vantagens e Benefícios são estímulos concedidos com o objetivo de obter-se do empregado, maior produtividade e eficiência, constituindo, em conjunto com as demais diretrizes de pessoal da Companhia, fator de segurança e satisfação no trabalho.

2. VANTAGENS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA - serviços médicos oferecidos aos empregados e aos seus dependentes e prestados através de profissionais lotados na Seção Médico-Social SEMEST.

ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA - medicamentos adquiridos pelos empregados e/ou dependentes com desconto nas farmácias credenciadas pela Companhia, mediante celebração de convênio.

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - serviços odontológicos oferecidos aos empregados e aos seus dependentes, prestados por profissionais lotados na SEMEST.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - serviços de natureza diversas, assistência psicossocial e outros, prestados por profissionais da Empresa, visando atender aos empregados e/ou aos dependentes quanto às suas necessidades.

CRECHE - benefícios concedidos às empregadas com filhos na faixa etária de 03 meses a 03 anos de idade, até o valor limite, estabelecido pela Diretoria da Companhia sobre o qual incide a Tabela de Participação, de que trata o item 11.7 do Manual de Saúde Ocupacional. Quando a criança frequentar a creche em horário parcial, a Tabela de Participação incidirá sobre a metade do valor limite.

SALÁRIO-EDUCAÇÃO - destinado ao financiamento do ensino de 1º grau de seus empregados, e dos filhos destes, na faixa etária de 07 a 14 anos, suplementando os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento desse grau de ensino.

VALE-TRANSPORTE - concedido aos empregados em efetivo exercício na Companhia, sendo o desconto efetuado em Folha de Pagamento.

UNIFORME/MATERIAL DE SEGURANÇA - O UNIFORME é concedido aos empregados ocupantes dos cargos de Ascensorista, Auxiliar de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Motorista de Viaturas. O MATERIAL DE SEGURANÇA, Equipamento de Proteção Individual-EPI é concedido aos trabalhadores que atuam na área operacional do porto, visando proteger a integridade física dos mesmos.

RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS - imóveis de propriedade da Companhia, locados a empregados para fins de moradia.

LICENÇA REMUNERADA - são concedidos, por exercício, em meses distintos, 05 (cinco) dias alternados de licença remunerada, desde que não anteceda ou suceda dias feriados ou qualquer período de férias do empregado. É necessário, também, que não haja registro de falta não abonada do empregado ou sanção disciplinar.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO - extensivo a todos os empregados, com cláusulas de indenização por morte acidental e natural, sendo o capital segurado reajustável periodicamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - o empregado fará jus ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir do 1º dia do mês subsequente àquele em que completar o tempo de serviço necessário, contado da data da assinatura da CTPS. É pago sob a forma de bônus na base de 2%, a cada 2 anos de serviço, até 20 anos, e anuênio, na base de 1% ao ano, de 21 a 35 anos de serviço.

ADICIONAL DE RISCO - pago aos empregados que executam trabalhos sob condição de risco, na base de 40% sobre o valor do salário-horário diurno.

ADICIONAL NOTURNO - pago com acréscimo de 50% sobre a hora diurna.

ABONO PECUNIÁRIO - é facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias, a que tiver direito, em abono pecuniário, no valor da remuneração devida nos dias correspondentes às férias a que fizer jus.

AJUDA DE CUSTO - ao empregado mandado servir em localidade diversas daquela onde reside, por transferência "ex-officio", será concedida Ajuda de Custo, arbitrada pelo Diretor-Presidente da CDP, em até 3 vezes o valor da remuneração mensal do cargo pelo mesmo ocupado, à época de sua transferência. Além da Ajuda de Custo ficarão garantidos, ao empregado transferido, as passagens para o local de destino, inclusive de seus dependentes, e o transporte de seus bens.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - é concedido sob duas formas: através de restaurantes próprios ou arrendados, ou através do fornecimento de vales-refeição.

A participação do empregado é descontada, mensalmente, em Folha de Pagamento.

Os marítimos não fazem jus à vantagem.

FÉRIAS INDENIZADAS - sempre que as férias forem concedidas após o prazo de 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo, a Companhia pagará, em dobro, a respectiva remuneração, acrescida de 5% do SMR por dia de atraso.

ABONO DE FÉRIAS - concedido, automaticamente, ao empregado, por ocasião das férias, e corresponde a 50% da remuneração dos dias de férias efetivamente usufruídos pelo empregado.

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA - durante o período de substituição, o substituto perceberá o salário e demais vantagens correspondentes ao cargo de confiança do substituído, podendo optar, no entanto, pelo salário e vantagens do cargo efetivo que ocupa. A percepção da remuneração só será devida quando da vacância do cargo ou no período em que o titular estiver afastado por mais de 15 dias ou em gozo de férias.

13º SALÁRIO - Gratificação de Natal correspondente a 1/12 da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço trabalhado, do ano correspondente. O empregado que prestar, habitualmente, serviço suplementar remunerado fará jus ao 13º Salário/horas Extras que corresponderá à média duodecimal das horas extras trabalhadas durante o ano vezes o valor da respectiva hora em dezembro.

HORAS EXTRAS - são pagas com um acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal e com 100% nos intervalos de refeição, nos feriados e nos dias de repouso semanal remunerado, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a CLT.

SALÁRIO PRODUÇÃO - remuneração calculada por meio de taxas constantes de tabelas estabelecidas na base de NCZ\$/ton/terno.

ETAPA DE RANCHO - valor pago aos marítimos, para compensar os gastos com refeição, quando os mesmos estiverem embarcados ou quando a Unidade não fornecer alimentação, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Tráfego Marítimo.

DIÁRIAS DE CAMPANHA - importância destinada à complementação das despesas dos empregados não marítimos que se afastarem para execução de trabalhos, com fornecimento de alojamento e/ou alimentação por conta da Empresa.

DIÁRIAS DE VIAGEM - importância concedida ao empregado para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e outros gastos de natureza correlata, quando designado para realizar viagem em objeto de serviço ou curso/estágio.

PORTUS - Instituto PORTOBRÁS de Seguridade Social - em conformidade com as condições constantes no estatuto do PORTUS.

EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS - adiantamento concedido ao empregado por ocasião das férias correspondente ao número de dias de férias a que fizer jus e restituído mediante desconto em folha em oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do término das férias.

SEÇÃO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Departamento de Recursos Humanos anotarás as eventuais dúvidas e omissões que forem observadas ou as sugestões apresentadas, para superar as primeiras e incorporar as segundas, após aprovação pela Diretoria.

O presente Manual entra em vigor na data de sua aprovação.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS

Os cargos constantes do Plano de Cargos da CDP estão classificados em 8 (oito) Grupos Ocupacionais:

GRUPO 1 - CARGOS DE CHEFIA, DE ASSESSORAMENTO E DE SECRETARIADO

São considerados, para todos os efeitos, cargos de confiança e, como tal, exercidos sempre em caráter não permanente, em comissão.

GRUPO 2 - CARGOS DO GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

Esse Grupo é constituído por cargos profissionais que exigem formação de nível superior. Tais cargos requerem grau elevado de atividade mental e são classificados de acordo com a experiência necessária ao desenvolvimento das atribuições que lhe são previstas.

GRUPO 3 - CARGOS DO GRUPO DE NÍVEL MÉDIO E DE APOIO TÉCNICO

Compreende os cargos cujas atividades, denominadas intermediárias, exigem habilitação em cursos técnicos de 2º grau ou profissionalizante.

GRUPO 4 - CARGOS DO GRUPO ADMINISTRATIVO

Encerra os cargos cujas atribuições estão relacionadas com as atividades típicas de escritório, exigindo, conforme o caso, a escolaridade de 1º ou 2º graus.

GRUPO 5 - CARGOS DO GRUPO DE SERVIÇOS AUXILIARES

As atividades previstas para os cargos classificados nesse Grupo são de natureza diversa, sendo caracterizadas pela ausência de complexidade e pela pouca escolaridade e experiência exigidas para o seu desempenho.

GRUPO 6 - CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL

Inclui os cargos ligados diretamente à operação portuária. Caracterizam-se por exigir habilidade e elevado grau de responsabilidade por parte do ocupante para evitar acidente a terceiros e danos às mercadorias e aos equipamentos.

GRUPO 7 - CARGOS DO GRUPO DE MANUTENÇÃO

Integram esse Grupo os cargos manuais e de artífices exigidores de alto grau de destreza manual e de conhecimento minucioso dos processos de trabalho.

GRUPO 8 - CATEGORIAS MARÍTIMAS

Congrega as profissões ligadas às atividades de marinha. Subdividem-se em: Grupo REGIONAIS e Grupo FLUVIÁRIOS.

AVALIAÇÃO DE CARGO

Esse processo consiste na aplicação de métodos que permitam estabelecer uma estruturação dos valores relativos para os cargos, disciplinando as relações entre estes, minimizando os efeitos de decisões arbitrárias e propiciando, assim, o estabelecimento da justa retribuição a seus ocupantes.

MÉTODO UTILIZADO

O método de avaliação de cargos adotados pela CDP é o de ESCALONAMENTO, que é um sistema de avaliação não quantitativo. Desdota-se dos demais métodos pela sua simplicidade, rapidez de aplicação e baixo custo operacional.

O método de Escalonamento consiste na hierarquização dos cargos, segundo a sua importância no contexto da Companhia, considerando-se, para tanto, o grau de escolaridade, de complexidade, de responsabilidade e outros requisitos exigidos para o desempenho de suas atribuições.

ESTRUTURA SALARIAL

A escala salarial adotada para a classificação dos salários pagos pela CDP é composta de 55 referências.

Com base na escala, elaborou-se as tabelas salariais cujos valores são mensais e se destinam a remunerar os empregados com jornada de trabalho de oito horas, excetuados os cargos com jornada específica estabelecida na CLT.

Os cargos de nível superior, ligados à área de Segurança e Medicina do Trabalho, terão os seus salários calculados proporcionalmente, à jornada de oito ou de quatro horas, conforme o caso.

TABELAS SALARIAIS

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE CHEFIA, DE ASSESSORAMENTO E DE SECRETARIADO

É composta de 10 níveis salariais, sendo que a cada nível corresponde uma referência, tendo sido estabelecida uma relação inver-

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

703

sa entre o número representativo do nível (1.10) e o número da referência (55), ou seja, quanto menor o nível, maior a referência.

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

É composta de 6 níveis salariais - de 2.1 a 2.6 - comportando cada nível 7 referências que se superpõem, de um nível para outro, na razão de 5 e 3, alternadamente.

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DOS GRUPOS DE NÍVEL MÉDIO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS AUXILIARES, OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

É composta de 12 níveis salariais com 9 referências cada um, sendo 5 o número de referências que se superpõem de um nível para outro, até o nível 3.4. A partir do nível 3.5, passa a ser 6 o número de referências que se entrelaçam na passagem de um para outro nível.

TABELA SALARIAL DAS CATEGORIAS MARÍTIMAS

Foram adotadas, para cada Categoria, Gratificações Globais de Função - GGF, que correspondem à diferença entre as referências do Total da Remuneração e as das respectivas Soldadas-Base.

OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA SALARIAL DAS CATEGORIAS MARÍTIMAS

SOLDADA-BASE: Entende-se o valor fixo estipulado para a Categoria para a qual for contratado o Marítimo.

GRATIFICAÇÃO GLOBAL DE FUNÇÃO: Entende-se o valor estipulado para a Categoria, a fim de compensar os serviços que o Marítimo terá de prestar, em regime de rotina comum ou extraordinária, quando embarcado, para levar a bom termo a navegação, a operação de transporte e a manutenção da embarcação. A percepção desta Gratificação não obriga o pagamento de horas extras realizadas em conformidade com a legislação vigente.

ETAPA: Entende-se o valor estipulado pago ao Marítimo para compensar os gastos com refeição, quando este não estiver embarcado ou no caso de a Companhia não fornecer alimentação.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Será pago quando o Marítimo desempenhar as suas atividades em locais insalubres. O percentual (10, 20 ou 40%) a ser aplicado sobre a Soldada-Base obedecerá à gradação (mínima, média ou máxima) arbitrada pela autoridade competente.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Serão pagos em conformidade com as leis trabalhistas.

Quando o Marítimo exercer cumulativa e/ou interinamente outra função, perceberá, enquanto perdurar essa situação, a remuneração da Categoria correspondente, se esta for superior à remuneração da que se encontra enquadrado.

CARGOS DE CONFIANÇA DA CDP

NÍVEL	TÍTULO DO CARGO
1.10	Chefe de Departamento
1.11	Chefe de Departamento Gerente de Porto
1.12	Chefe de Divisão Assessor
1.13	Chefe de Divisão Gerente de Porto
1.14	Chefe de Divisão Gerente de Porto Chefe de Seção Assistente Representante
1.15	Tesoureiro
1.16	Secretário Geral
1.17	Chefe de Seção Secretário Executivo Chefe da Guarda Portuária Gerente de Porto
1.18	Secretário Fiel de Armazém Fiel de Almoxarifado Tesoureiro

1.19 Fiel Ajudante
Secretária
Diretor (a) da Escola

1.21 Secretário
Encarregado

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SALARIAL	CARGO	FAIXA SALARIAL INICIAL/FINAL
2.1	Assistente Social	35/41
2.2	Cirurgião-Dentista (4h) Médico (4h)	37/43
2.3	Administrador Advogado Contador Economista Engenheiro Técnico em Comunicação Social	41/47
2.4	Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis	43/49
2.5	Administrador Sênior	47/53
2.6	Engenheiro de PVN Sênior	49/55

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS AUXILIARES, OPERACIONAL, E MANUTENÇÃO

NÍVEL SALARIAL	CARGO	FAIXA SALARIAL INICIAL/FINAL
3.1	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09
3.2	Auxiliar de Artífice Auxiliar de Portaria Controlador de Ferramentas Lavador-Lubrificador Trabalhador Portuário	05/13
3.3	Abastecedor Ascensorista (6h) Bombeiro Hidráulico Lubrificador Industrial	09/17
3.4	Carpinteiro Ferreiro Pedreiro Pintor Telefonista (6h)	13/21
3.5	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Mergulhador Elettricista de Viaturas Elettricista Instalador Guarda Portuário Guindasteiro Motorista de Viaturas Operador de Equipamentos Portuários I Pintor Industrial Zelador de Portaria	16/24
3.6	Auxiliar Técnico em Hidrologia Caldeireiro Elettricista de Força Feitor Portuário Mecânico de Viaturas Motorista de Carreta Operador de Equipamentos Portuários II Serralheiro Soldador Torneiro	19/27
3.7	Auxiliar de Enfermagem Controlador de Carga Elettricista de Manutenção Industrial Mecânico de Manutenção Industrial Rondante Assistente Administrativo Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Contramestre de Eletricidade Contramestre de Manutenção de Viaturas	22/30
3.8		25/33

	Desenhista Mergulhador Operador de Paineis de Comando	
3.9	Inspetor da Guarda Portuária Técnico de Contabilidade	28/36
3.10	Assistente Técnico Administrativo Encarregado de Operação Portuária Mestre de Obras Cíveis Técnico de Segurança do Trabalho	31/39
3.11	Assistente Técnico de Contabilidade Mestre de Manutenção Industrial Técnico de Obras Portuárias Técnico em Eletrônica Técnico em Eletrotécnica Técnico em Mecânica	34/42
3.12	Técnico de Sistemas Portuários	37/45

CATEGORIAS MARÍTIMAS

GRUPO FLUVIÁRIOS

	FAIXA SALARIAL INICIAL/FINAL
Condutor Motorista Fluvial	23/27
Cozinheiro Fluvial	16/22
Marinheiro Fluvial de Convés	16/22
Marinheiro Fluvial de Máquinas	16/22

GRUPO REGIONAIS

Arrais	27/31
--------	-------

(Of. nº 38/89)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75, resolve:

Nº 172 - designar JUVÊNCIO MARTINS LISBOA, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, LT-ART-701.D, ref. NM-26, CIS 117.315, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1, do 3º Distrito de Engenharia Rural, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo ou emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, 801, correlata com a referida função nos termos do Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88, respectivamente,

Nº 174 - fazer cessar, a partir de 13.01.89, os efeitos da Portaria nº 883/DPE, de 17.06.82, publicada no B.A. de 21 seguinte, que designou BENEDITO ROMUALDO DE MEDEIROS, Agente Administrativo, SA-801.S, ref. NM-32, mat. 2.233.308, CIS 087.362, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Execução Orçamentário-Financeira, código DAI-111.1, do 2º Distrito de Engenharia Rural, em virtude de ter falecido naquela data (13.01.89).

Nº 175 - designar ROBERTO DIAS MELO, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, ref. NM-28, CIS 137.027, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Execução Orçamentário-Financeira, código DAI-111.1, do 2º Distrito de Engenharia Rural, conforme Decreto 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

RONALDO SANTIAGO NUNES

HANS STADEN

VIAGEM AO BRASIL



A ABL reeditou a obra VIAGEM AO BRASIL, de Hans Staden (Coleção Afrânio Peixoto). Lançado em 1557, na Alemanha, o livro descreve a passagem do autor pelo Brasil da época e seu contato com os indígenas.

EDIÇÃO 1988

PREÇO: NCz\$ 2,10

Aquisição: mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional.

Informações: fones (061) 226-2586 e 321-5566 ramais: 305 e 309.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

(Edições 1987)

Vol. 119 ★	— Janeiro	NCz\$ 1,80
Vol. 119 ★★	— Fevereiro	NCz\$ 1,80
Vol. 119 ★★★	— Março	NCz\$ 1,80
Vol. 120 ★	— Abril	NCz\$ 1,80
Vol. 120 ★★	— Maio	NCz\$ 1,80
Vol. 120 ★★★	— Junho	NCz\$ 1,80
Vol. 121 ★	— Julho	NCz\$ 2,00
Vol. 121 ★★	— Agosto	NCz\$ 2,00
Vol. 121 ★★★	— Setembro	NCz\$ 2,00
Vol. 122 ★	— Outubro	NCz\$ 2,00
Vol. 122 ★★	— Novembro	NCz\$ 2,00
Vol. 122 ★★★	— Dezembro	NCz\$ 2,50

(Edições 1988)

Vol. 123 ★	— Janeiro	NCz\$ 3,50
Vol. 123 ★★	— Fevereiro	NCz\$ 3,50
Vol. 123 ★★★	— Março	NCz\$ 4,00
Vol. 124 ★	— Abril	NCz\$ 4,50

Assinatura válida por 6 volumes:
NCz\$ 24,00

Publicações mensais organizadas pelo Supremo Tribunal Federal

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA
TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

Volume 111 • • • (Páginas 911 a 1441) Março de 1985

À VENDA NA IN

Governo Federal — Tudo pelo Social

AVISO

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 R: 208 e 124 ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF
GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Educação, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve

Nº 49 - Dispensar, a partir de 09 de maio de 1988, JOSÉ AIRTON DE BRITO, da Função de Assessoramento Superior-FAS-VIII, que exercia na Secretaria Geral.

Nº 50 - Designar o Analista de Orçamento LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ, Coordenador de Orçamento e Programa, Código LT-DAS 101.1 para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercer interinamente o cargo de Secretário da Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério.

CARLOS SANT'ANNA

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

A DELEGADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 18 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1987, resolve

Nº 05 - Dispensar RUBENS PINHO DE CASTRO SILVA, da função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, Código LT-DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Mato Grosso, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 06 - Designar ALOYSIO MADEIRA EVORA, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, Código LT-DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Mato Grosso, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

VERA LÚCIA CINTRA ZAGO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 50 - Art. 1º - Designar os professores ENI SANTANA BARRETO BASTOS e MARIA SOLANGE SIMÕES PEIXOTO da Universidade Federal da Bahia e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA BRANCO RUIZ GAMBOA, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para a autorização do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas, do 2º Grau, Orientação Educacional, Administração, Escolar, para o Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus e Inspeção Escolar para o exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Manhuaçu, mantida pela Sociedade Educacional Brader Lopes, com sede na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 23001.000683/86-80.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 51 - Art. 1º - Designar os professores ANTÔNIO RAMOS MACHADO e JOÃO GERALDO BUGARIN, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais IONE SILVIA MAGALHÃES OLIVEIRA, da Delegacia do Ministério da Educação em Minas Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado em Salvador/BA, pela Escola de Ciências Contábeis da Bahia, mantida pela Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia, conforme Processo nº 23033.023318/86-67.

Art. 2º - A comissão verificadora, ora nomeada disporá de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 52 - Art. 1º - Designar os professores JOÃO GILBERTO FALLEIROS e JOSIR SIMEONE GOMES da Universidade de Brasília e Universidade Federal do Rio de Janeiro, respectivamente, e o Técnico em Assuntos Educacionais ELPÍDIO PORTUGAL FILHO da Delegacia do Ministério da Educação de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado em Uberaba/MG, pela Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Uberaba, Sociedade Civil, conforme Processo nº 23018.003318/88-19.

Art. 2º - A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

MÁRCIO LEITE VAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, incisos I e XX, do Estatuto, resolve:

Nº 19 - Alterar a Portaria nº 826/88-R, de 18 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 09.12.88, fls. 7047, que concedeu aposentadoria a MARIA DO ROSÁRIO DE BRITO, matrícula nº 0321, para incluir no seu texto as vantagens do item II, do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, ratificando os demais termos da concessão. (Processo nº 23077.021246/88-88)

Nº 20 - Alterar a Portaria nº 827/88-R, de 18 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 09.12.88, fls. 7047, que concedeu aposentadoria a ENIO SANTIAGO, matrícula nº 2453, para incluir no seu texto as vantagens do item II, do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, ratificando os demais termos da concessão. (Processo nº 23077.020924/88-21)

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense, usando da competência que lhes atribui o parágrafo 1º, do artigo 28, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987 do MEC, e de acordo com os processos nº 23079.019666/88-57/UFRJ e 23069 007917/88-89/UFRJ, resolvem:

Nº 119 - Transferir, de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, GUILHERME SIAS BARBOSA, Professor Titular, da Tabela Permanente, da Universidade Federal Fluminense, para igual emprego na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Gomes Penna, ocorrida em 14.05.87.

HORÁCIO MACEDO
Reitor da UFRJ

HILDIBERTO RAMOS C. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Reitor da UFF

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 106 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a IRENE PINHEIRO DA CRUZ, matrícula nº 2.097.150, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1, nível 21 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.024.419/88-27).

Nº 107 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a OVIDIA DE SOUZA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 2.094.678, no cargo de Cozinheiro, NA-6, nível 31, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.029.192/88-61).

Nº 108 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a GUILHERME JOSE DE LEMOS BOLONHA, matrícula nº 1.165.668, no cargo de Relações Públicas. NS-3, nível 26 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo de nº mero 23079.031.563/88-83).

Nº 109 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a NILTON SERGIO DO CARMO, matrícula nº 2.062.431, no cargo de Técnico em Audiovisual, NM-3, nível 24, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.034.430/88-69).

Nº 110 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 a AMÉRICA COUTO GOMES, matrícula nº 2.097.140, no cargo de Técnico de Laboratório, NM-4, nível 26 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.033.432/88-86).

Nº 111 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a JOSÉ PRIMO DA SILVA, matrícula nº 1.850.855 no cargo de Biólogo, nível 17 do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079.034.548/88-04).

Nº 112 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a PAULO JOSÉ PARDAL, matrícula nº 1.850.758, no cargo de Professor Adjunto, nível 4 do Quadro Permanente desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva. (Proc. nº 23079.035.022/88-15).

Nº 113 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, a MAURÍCIO SALGUEIRO FELISBERTO DE SOUZA, matrícula nº 1.078.776, no cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva. (Processo número 23079.035.174/88-63).

Nº 114 - Conceder Aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a IRENE NOGUEIRA MANOEL, matrícula nº 2.094.519, no cargo de Copeiro, NA-4, nível 27 do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079.035.575/88-42).

Nº 115 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 a ANTONIETA DUTRA DA SILVA, matrícula nº 2.094.669, no cargo de Cozinheiro, NA-6, nível 31 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.036.605/88-17).

Nº 116 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a MARIA ALICE DE JESUS, matrícula nº 2.097.040, no cargo de Recepcionista, NA-6, nível 31 do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079.037.484/88-21).

Nº 117 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a MARIA HELENA DE BRITO RODRIGUES, matrícula nº 1.883.062, no cargo de Professor Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 23079.038.080/88-28).

Nº 118 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.254.880, no cargo de Professor Adjunto, nível 3 do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva. (Processo de número 23079.038.088/88-30).

Nº 130 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item I da Constituição da República Federativa do Brasil a MARIA EFIGENIA BABO ALVIM, matrícula nº 1.086.290, no cargo de Professor Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade no regime de 40 horas semanais de trabalho. (Processo nº 23079.031.654/88-37).

Nº 132 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a ADILSON DOMINGUES, matrícula nº 2.183.739, no cargo de Técnico em Contabilidade, NM-4, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo de número 23079.032.905/88-09).

Nº 133 - Conceder Aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 a SALETE MARIA DA PIEDADE, matrícula nº 2.097.035, no cargo de Cozinheiro NA-6, nível 31, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.023.545/88-46, resolve:

Nº 129 - Retificar a Portaria nº 1.255, de 27.10.88, publicada no D.O. de 03.11.88, e B.U.R.R.J. de 09.11.88, para constar como, MARIA HELENA GOMES AVELAR, Professor Assistente, nível 3, reg. nº 0.013.144, ficando assim ratificado os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada em suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.032.683/88-71, resolve:

Nº 131 - Considerar extinto por motivo de falecimento, a partir de 09 de setembro de 1988, o Contrato de Trabalho firmado com MOERCY GRACIA DOS SANTOS, Farmacêutico S-09, registro nº 0.020.012, lotado no Instituto de Fisiologia e Pneumologia desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada em suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.036.650/88-63, resolve:

Nº 134 - Considerar extinto por motivo de falecimento, a partir de 28 de setembro de 1986, o Contrato de Trabalho firmado com JOÃO CORDEIRO FILHO, Agente de Portaria M-20, registro nº 3.336.507, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

HORÁCIO MACEDO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada em suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.013.017/86-90, resolve:

Nº 137 - Rescindir à pedido a partir de 01.08.88, o Contrato de Trabalho firmado com NILTON VARGAS, Professor Assistente, nível 4, registro nº 0.022.987, lotado na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.032.529/88-81, resolve:

Nº 138 - Considerar extinto por motivo de falecimento, a partir de 18 de agosto de 1988, o Contrato de Trabalho firmado com VALFRIDO MIRANDA DA SILVA, Servente de Limpeza, A-13, registro nº 7.201.500, lotado na Prefeitura Universitária.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 139 - Conceder Aposentadoria nos termos do artigo 40, item I da Constituição da República Federativa do Brasil, a GENERINO VITURINO DA SILVA, matrícula nº 2.000.892, no cargo de Vigilante, NM-1, nível 21 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.017.724/86-19)

HORÁCIO MACEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, e o Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 46 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto - Lei NR. 94.664, de 23 de julho de 1987, resolvem:

Transferir o servidor JOAQUIM ALVES DA SILVA, ocupante do cargo ou emprego de Contínuo, nível 20, do Subgrupo NA-4, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, MG, para a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI, MG, na vaga decorrente da exposição de Motivos NR. 101, de 29 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 1987.

ANTONIO FAGUNDES DE SOUSA
Reitor da UFV

JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA
Diretor Executivo da FESJDR

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

designar JOÃO FURTADO OLIVEIRA, matrícula 5.881, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801 classe "A", referên

cia NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicações, DAI-111.2 (NM), deste Departamento de Administração.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Conceder dispensa a MARIA DAS GRAÇAS JATOBÁ MENDES, matrícula nº 7.092, Fiscal do Trabalho, classe "C", referência NS-19, da função de Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, DAI-111.2(NS), desta Delegacia Regional do Trabalho, a partir de 02.02.89.

ROSEMBERG ALVES DOS SANTOS

SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL-SENAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.634, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

I- Dispensar ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM 19, da Tabela Permanente do SENAR, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1 (NM), da Divisão de Administração do SENAR

II- Designar SAINT-CLAIR DE SOUZA CERVO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM 17, da Tabela Permanente do SENAR, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NM), da Divisão de Administração do SENAR.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 76 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Intendente ERALDO CORREIA DE LIMA, a contar de 2 de fevereiro de 1989.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA RESOLVE:

Nº 77 - Dispensar o Coronel Aviador ANANIAS PINTO MANHÃES de, como Representante deste Ministério, integrar o Comitê do Grupo Técnico Interministerial de Alto Nível, criado pelo Decreto nº 95.482, de 14 de dezembro de 1987, sob a responsabilidade do Ministério do Interior.

Nº 78 - Designar o Tenente-Coronel Aviador ELISEU BASÍLIO DE OLIVEIRA NETO para, como Representante deste Ministério, integrar o Comitê do Grupo Técnico Interministerial de Alto Nível, criado pelo Decreto nº 95.482, de 14 de dezembro de 1987, sob a responsabilidade do Ministério do Interior, a fim de coordenar tecnicamente a execução nacional dos Planos-modelos bilaterais de desenvolvimento das comunidades fronteiriças na Amazônia.

Nº 80 - Designar, por necessidade do serviço, o Capitão Intendente JARBAS ABREU JUNIOR para o cargo de Oficial de seu Gabinete.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 24-01/1699/88, resolve:

Nº 79 - Reformar o Capitão Médico JOSÉ EDUARDO DE BARROS CARRARO, de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II; 108, item VI; 111, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; com os proventos a que fizer jus, observados os artigos 20; 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigos 110,

itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123; 124, nº 4; e 127 itens I e III, com as alterações constantes do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço militar.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIA Nº 94/DIRAP, DE 27 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 017/GM3, em seu artigo 19, item II, de 04 de janeiro de 1985, publicada no Diário Oficial de 08 de janeiro de 1985, resolve:

Retificar a Portaria Coletiva nº 1507/DIRAP, de 14.12.88, publicada no D.O. de 27.12.88, na parte referente à aposentadoria de LEVY TORRES DE ALMEIDA, matrícula nº 067-1.977.129, para declarar que o nome correto do servidor é LEVY TORRES PORTALEZ DE ALMEIDA, ficando ratificados os demais termos daquela Portaria.

Maj. Brig. do Ar. ULYSSES PINTO CORREIA NETTO

Ministério da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "C", do artigo 103, do Regimento Interno da SUCAM, aprovado pela Portaria Ministerial nº 161/Bsb, de 07 de maio de 1976, de acordo com o Parecer do Secretário do Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79-DASP, resolve:

Nº 94 - Declarar a existência de vaga, na Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, em virtude de aposentadoria pelo INPS, dos servidores abaixo relacionados.

JAIME VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Agente de Saúde Pública, código LT-SP-1702, classe "B", ref. NM-17, em exercício na Diretoria Regional da Bahia, a partir de 01.03.88 (Telex - DR/BA/nº 021/89).

JOSÉ ENRI ALBERGARIA, Agente de Saúde Pública, código LT-SP-1702, classe "A", ref. NM-05, em exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, a partir de 01.06.88 (Of. DR/MG/nº 1394/88).

MANTOVANI FIGUEIREDO, Agente de Saúde Pública, código LT-SP-1702, classe "A", ref. NM-05, em exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, a partir de 01.05.88 (Of. DR/MG/nº 1394/88).

Nº 95 - Dispensar, a pedido da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, os servidores ocupantes da relação que integra esta Portaria.

RELAÇÃO ANEXA

01- ANTONIO SERGIO DE MORAES DIAS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA código LT-SP-1702, classe "A", ref. NM-05, a partir de 31.05.88	DR/MG Of. nº 1394/88
02- HELOISA HELENA DIAS PATRÍCIO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA código LT-SP-1702, classe "A", ref. NM-04, a partir de 02.05.88	DR/MG Of. nº 1394/88
03- DIRCE MATOS DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO código LT-SA-801, classe "B", ref. NM-19, a partir de 04.07.88	DR/MG Of. nº 1394/88
04- MÁRCIA CARVALHO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-17, a partir de 29.08.88	DR/MG Of. nº 1394/88
05- LÍDIA ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-20, a partir de 25.08.88	DR/MG Of. nº 1394/88

06-APARECIDA CONCEIÇÃO NEVES LISBOA	AGENTE ADMINISTRATIVO código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-20, a par - tir de 01.09.88.	DR/MG Of. nº 1394/88
07- JOSÉ SERGIO DE OLIVEIRA MOURA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA código LT-SP-1702, clas- se "A", ref. NM-04, a partir de 28.08.87.	DR/PE Processo nº 2130/87

Nº 96 - DISPENSAR, por justa causa, da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, o servidor JOSÉ BERLANDI DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Saúde Pública, código LT-SP-1702, classe "A", ref. NM-04, em exercício na Diretoria Regional de Alagoas, a partir de 08.02.1989, de acordo com a letra "E" do artigo 482, da CLT (Processo nº 25.110.00417/88).

JOSÉLIO FERNANDES CARVALHO BRANCO

Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/nº 164, de 03-10-88, publicada no D.O.U. de 24.10.88, onde se lê: designar WALQUIRIA DE BACELLAR BENETIS para exercer a função de confiança de Subsecretário de Orçamento e Programação Financeira da Secretaria de Planos e Orçamento, código LT-DAS-101.1.

leia-se: nomear WALKIRIA DE BACELLAR BENETIS para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Planos da Secretaria de Planos e Orçamento, código DAS-101.1, a partir de 22 de setembro de 1988.

Ministério das Minas e Energia

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25/11/86, autorizou o afastamento do país de: ALDO COSENTINO, engenheiro, com ônus limitado, para URUGUAI, ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI, BOLÍVIA, PERU, EQUADOR, COLÔMBIA, VENEZUELA, no período de 01.03.89 a 30.05.89, a fim de efetuar reuniões de coordenação com os Comitês Nacionais dos países membros da CIER, no exercício da função de Coordenador Técnico Internacional da CIER/SISE, a qual caberá a cobertura das diárias e passagens, aprovado pela RD-0701/89, de 03.01.89.

PAULO A. F. MELO

(Of. nº 06/89)

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 101 - Designar MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER, Coordenadora da Coordenação de Atividades Especiais da Secretaria-Geral, para substituir o Secretário-Geral, código LT-DAS-101.6, deste Ministério, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular, tornando sem efeito, em consequência, a Portaria nº 240/GM, de 17.11.88, publicada no D.O. de 18.11.88.

Nº 126 - Dispensar PAULO JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 128 - Dispensar JOSÉ DILTON PRISCO VIANA, servidor do DNER, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Ministro do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 130 - Dispensar LUIZ PÉRCIO HERINGER, servidor do MPAS, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 132 - Dispensar ELIZABETE NOGUEIRA DA SILVA, servidora da Radiobrás, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 134 - Dispensar AMINTAS SIQUEIRA da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 136 - Dispensar EDNA MARIA RÉGIA CIPRIANO, servidora da Caixa Econômica Federal, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 138 - Dispensar JOSÉ ARMANDO DUARTE RODRIGUES, servidor da COBAL, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Ministro do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 140 - Dispensar ARISTIDES INÁCIO FERREIRA MARQUES, servidor da CELG, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Ministro do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 144 - Dispensar NERINE MIRIAN FRANÇA GOMES, servidora da FINEP, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Ministro do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, com a redação dada pelo Decreto nº 79.824, de 20 de junho de 1977, resolve:

Nº 103 - Dispensar JOSÉ JAIME BASTOS, Médico, servidor do Banco do Brasil S.A., da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 105 - Dispensar LUCIA MARIA DE FREITAS PASSOS, servidora da FUNAI, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 107 - Dispensar HELENEUSA SAMPAIO ANTUNES, servidora da FUNAI, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 108 - Dispensar HÉLIO DRUMOND MARTINS, Odontólogo, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 109 - Dispensar ISIDORO PIRES DE SOUZA, Bacharel em Filosofia, servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 110 - Dispensar LUÍS LISANTI FILHO, Bacharel em Filosofia, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 111 - Dispensar GILMAR DE OLIVEIRA FERNANDES, Odontólogo, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 112 - Dispensar IVAN CASTELLI, Médico, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 113 - Dispensar MARLY SOARES LACERDA, Economista, servidora do Ministério dos Transportes, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 114 - Dispensar ELIMARA PEDERNEIRAS, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 115 - Dispensar FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, Bacharel em Letras, servidor da Caixa Econômica Federal, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 116 - Dispensar ARISTIDES TERÊNCIO DE LIMA FILHO, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 117 - Dispensar IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, servidora da SEMA, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 119 - Dispensar SILVANO BONFIM, Assistente Social, servidor da Função Educacional do Distrito Federal - FEDF, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 120 - Dispensar RICARDO HERNANE PIRES, servidor da CODEVASF, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 121 - Dispensar REGINA CÉLIA FONSECA, Médica, servidora do MBES, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 122 - Dispensar IVETE OLIVEIRA DE ASSIS, Jornalista, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 123 - Dispensar CARMEM LAURA DE ALMEIDA TEIXEIRA, Bacharel em Administração, servidora da FAE-MEC, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 124 - Dispensar ROSANGELA ROMANCINI, Bacharel em Economia, servidora do MIC, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 125 - Dispensar SIRLEI CORRÊA MARQUES, Engenheira, servidora da FUNAI, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 127 - Dispensar MARIA DA COSTA MARQUES, Economista, servidora do Ministério dos Transportes, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 129 - Dispensar MARGARETH CARDOSO PESSOA, Bacharel em Administração, servidora da EBTU, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 131 - Dispensar WILSON TORRES FILHO, servidor da EBTU, da Função de Assessoramento Superior - FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 133 - Dispensar ALLAN DENIZARD MARIZ TIMÓTEO DE SOUZA, Bioquímico, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 135 - Dispensar CÉLIO RICARDO GOSLING, Bacharel em Física, servidor da NUCLEI, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 137 - Dispensar REGINA CÉLIA GUILHERMINO REIS, servidora da Universidade de Viçosa, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 139 - Dispensar ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Bioquímico, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 141 - Dispensar MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Bacharel em Administração, servidora da FUSEP-Governo do Estado da Paraíba, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

Nº 143 - Dispensar MARIA CLÁUDIA DOMINGUES ABREU, Farmacêutica Bioquímica, da Função de Assessoramento Superior-FAS, do ex-Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social.

JOÃO ALVES FILHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 34, de 23 de Janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 1989, resolve:

Nº 07 - Designar, o servidor JURANY DE SOUZA NUNES, Assistente Jurídico, código LT-SJ-1102, referência NS-6 Classe "A", no exercício da função de Confiança de Chefe da Assessoria Jurídica, código LT-DAS-101.2, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da extinta Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Nº 08 - Dispensar JOSÉ CARLOS MARCHADO DE CARVALHO, da função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência, Código IT-DAS-101.2, do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Nº 09 - Designar MARCO ANTÔNIO CASTELO BRANCO, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência, Código IT-DAS-101.2, sem prejuízo de suas funções como Diretor do Departamento de Industrialização e Comercialização, do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Nº 10 - Art. 1º - Delegar competência ao Engenheiro Florestal JOSÉ CARLOS CARVALHO, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.4 para, obedecidas as formalidades legais:

I - representar o Instituto na assinatura de acordos (ajustes, convênios e contratos);

II - movimentar os recursos alocados aos Programas Especiais (POLONOROESTE, PMACI, PAMA e outros que venham a ser criados);

III - ordenar despesas e autorizar pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 98 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1989, o servidor JOSÉ LISBOA DE LIMA, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-3, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.000657/89-08).

Nº 99 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a MARIA MARTHA CAVALCANTI, matrícula nº 2.030.531, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.5, Referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 (Processo MC nº 29122.000004/89).

Nº 100 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, a EDVALDO GOMES BONFIM, matrícula nº 6.363, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.5, Referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29119.000014/89).

Nº 101 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a URLAND FERMANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.972.832, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.5, Referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 (Processo MC nº 29105.000061/89).

Nº 102 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a WILSON DE ANDRADE LIRA, matrícula nº 6.362.343, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.5, Referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 (Processo MC nº 29122.000003/89).

JOÃO VILLY (DIRETOR DOS REIS ROSA)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELACÃO IAPAS/DG Nº 052/89

Na PT nº IAPAS/DLP-2.068, de 22.11.88, constante na Relação nº IAPAS/DG-309/88, publicada no D.O. nº 230, de 05.12.88, Seção II, p. 6.965; onde se lê... no cargo de

Coordenadoria de Administração Financeira...; tendo-se... no cargo de Coordenador de Administração Financeira.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 053/89

O DIRETOR DO NÚCLEO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS/DG-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, resolve:

PT/IAPAS/DG Nº 011, de 13.02.89 - Dispensar, a pedido, a servidora DIONORA CRIS TINA CARDOSO VIANA, mat. nº 1.161.431, da função de Chefe de Seção de Divulgação, código DAI-111.1 nº 21.88017, da Unidade Local de Serviços Gerais.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 07/89

PT/IAPAS/RESG nº 18, de 01.02.89 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, resolve: Designar a servidora Vânia Márcia Ayres da Silva Canistrano, mat. 1.240.587, Agente Administrativo, para exercer no Gabinete do Superintendente Regional a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.83217, da estrutura aprovada na PT/MPAS nº 1.124/78.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 08/89

PT/IAPAS/ESDP nº 08, de 31.01.89 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "b.g" da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, e considerando o que consta no Processo IAPAS nº 35059.006218/89, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 16.01.89, o funcionário Luiz Carlos de Castro Ramon, mat. 1.321.650, do cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 09/89

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT/IAPAS/GESCI nº 08, de 24.01.89 - Dispensar o servidor Clayton Kelly Coelho, mat. 1.204.858, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, código DAI-111.1 nº 11.83291, da estrutura desta Agência.

PT/IAPAS/GESCI nº 09, de 24.01.89 - Designar Silvana Márcia de Oliveira Cortez, mat. 1.425.781, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, código DAI-111.1, nº 11.83291, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 10/89

PT/IAPAS/ESDP nº 10, de 02.02.89 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "b.h", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, e o que consta no Processo IAPAS nº 35059.006227/89, anexo os de nºs 35059.005673/88, 35059.004330/87 e 35059.003391/86, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79 a Marina Loureiro da Silva, mat. 1.109.138, no cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, ref. NM-28, classe "C", acrescido das demais vantagens a que faz jus.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 11/89

PT/IAPAS/ESDP nº 11, de 02.02.89 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "b.h", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, e o que consta no Processo IAPAS nº 35059.006242/89, anexo os de nºs 35059.005997/88, 35059.004642/87, 35059.003493/86, 35059.002455/85, 35059.001507/84, 407-000.3194/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, a Maura Zamborlini Quintaes, no cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, ref. NM-32, classe "S", acrescido das demais vantagens a que faz jus.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 12/89

PT/IAPAS/ESDP nº 12, de 02.02.89 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "b.h", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, e o que consta no Processo IAPAS nº 35059.006225/89, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Doracy Sant'Ana, mat. 1.081.578, no cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, classe "S", ref. NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 13/89

PT/IAPAS/RESG nº 14, de 24 de janeiro de 1989. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, resolve: Dispensar, a pedido, o servidor Enildo Araújo, mat. 1.528.409, Contador, da função de Assistente do Gabinete do Superintendente Regional, código DAI-112.3, nº 23.83217, da estrutura desta Superintendência Regional, a contar de 01.02.89.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 07/89

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, no seu item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", subalínea "o.c", resolve:

PT/IAPAS/PADP nº 08, de 16-01-89 - Declarar vago, a partir de 07-01-89, o cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe "S", ref. NM-32, em virtude do falecimento, naquela data, do servidor RAYMUNDO SALAZAR GUIMARÃES, mat. 1.125.630, lotado em 412-000.0.

PT/IAPAS/PADP nº 09, de 16-01-89 - Declarar vago, a partir de 07-01-89, a função de Inspetor, código DAI-111.2, nº 22-84226, em virtude do falecimento, naquela data, do servidor RAYMUNDO SALAZAR GUIMARÃES, mat. 1.125.630, lotado em 412-000.0.

RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 013/89

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p,h", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81 em face do que consta no processo de nº 35.301/048991, de 13.10.88 resolve:

PT/IAPAS/RJDP Nº 050, de 31.01.89 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 1952, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77 e o disposto no artigo 2º da Lei nº 6732/79 e, ainda, o artigo 3º § 2º do Decreto-Lei nº 1445/76, alterado pelos Decretos Leis nºs 2270/85 e 2365/87, a JORGE THIRIGE SALERNO, mat. nº 1.051.431, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referência NS - 24, do Quadro Permanente deste Instituto, substituindo o titular no cargo de Coordenador de Auditoria, código DAS-101.2 nº 31.60459.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INAMPS Nº 88 /89.

Torna sem efeito a publicação da retificação PT/PR - Nº 4396/88, relação INAMPS/079/89, publicação D.O.U - Nº 25, de 03/02/89, por duplicidade de publicação.

RELAÇÃO INAMPS Nº 90/89

Pela PT/DRH abaixo, de 10.02.89, na forma da Resolução INAMPS / PR nº 173/87, foi resolvido:

1574 - Dispensar SANDRA PEREIRA SOUZA LIMA, matrícula 5.146.453, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.70176, do Serviço de Documentação e Apoio, do Departamento de Recursos Humanos.

As PT/DRH abaixo ficam retificadas, conforme indicado:

1556, de 30.01.89, publicada no DOU nº 23, de 01.02.89, para fazer constar que o servidor é lotado no Escritório Regional do INAMPS no Estado do Rio Grande do Sul, e não como figurou.

1351, de 08.11.88, publicada no DOU nº 18, de 17.11.88, fica apostilada para constar que a referência da servidora é NS-25 e não como figurou.

RELAÇÃO INAMPS Nº 91/89

Pela PT/PR abaixo, de 13/02/89, na forma do artigo 7º inciso II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, com a redação dada pelo Decreto número 83.844, de 14.08.79, e o artigo 86, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.113, de 21.06.78, foi resolvido:

4587 - Designar LUIZ BRAULIO FERREIRA, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, número 31.58003, na Presidência.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 27

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL

PG-018, de 09/01/89 - Designa ANTONIO JOSÉ CARVALHO BRANCO NAUFEL, matrícula 2484137, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Secretário Administrativo do Procurador-Chefe da Consultoria Geral da Procuradoria Geral, DAI-111.2, nº 2260069.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL - MG

MGAP-012, de 31/01/89 - Declara vago, a contar de 07/01/89, o emprego de Agente de Portaria, Código LT/TP-1202, Classe "B", Referência NM-09, da Tabela Permanente do INPS, em virtude do falecimento do servidor DÉLCIO DE OLIVEIRA, matrícula 2230267, conforme Certidão de Óbito nº 8499, livro C-42, fls. 251-Cartório Haroldo Pinheiro Pereira/Passos-MG.

MGAP-013, de 01/02/89 - Concede aposentadoria à servidora GERALDA MATHA DOMUNT LARA, matrícula 2172127, ocupante do cargo da Classe "S", Referência NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64, de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias prevista no Decreto-Lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85, de 70% (setenta por cento) de Gratificação instituída pelo Decreto-Lei 2365/87 e mais 20% (vinte por cento) como dispõe o item II do artigo 184 da Lei 1711/52. (Processo 31013.041759/89).

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - PA

PT-008, de 24/01/89 - Designa LUCILA LISBOA CORREA, matrícula 2098679, Agente Administrativo LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios "Artur Virgílio Filho" (612-200.51), Código DAI-111.2; nº 1263724 da Divisão Local de Seguros Sociais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL PB.

PBAP-002, de 30/01/89 - Declara vago o emprego de Administrador, Código LT/NS-923, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela Permanente do INPS, em virtude do falecimento do servidor MARCOS ANTONIO PORPINO DE LUCENA, matrícula 2349205, ocorrido em 22/11/88.

PBAP-003, de 300189 - Declara vago o emprego de Assistente Social, Código LT/NS-930, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela Permanente do INPS, em virtude do falecimento da servidora IVANILDA CAVALCANTE DE ALBURQUERQUE, matrícula 2155044, ocorrido em 111188

O. SECRETARIA. REGIONAL DE PLANEJAMENTO-PR.

RPRP-211, de 250189 - Declara vaga a função de Coordenador Regional de Orçamento e Programa, Código DAI-111.3, nº 2361238, da Secretaria Regional de Planejamento, em virtude da aposentadoria do servidor JEREMIAS ABREU TOLEDO, matrícula 2176521, do Quadro Permanente do INPS, conforme PT/PRAP-1641, de 280988, publicada no DO. nº 227, de 301188.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS-PI.

DLSS-002, de 300189 - Designa ETEVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula 2143577, Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Acidente do Trabalho, no Posto de Auxílio-Doença, Código DAI-111.1, (NM) nº 1164059, da Divisão Local de Seguros Sociais.

DLSS-003, de 300189 - Designa MARCY GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2494388, Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Posto de Auxílio-Doença, Código DAI-111.2-NM, nº 1264056, da Divisão Local de Seguros Sociais.

DLSS-004, de 300189 - Dispensa ETEVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula 2143577, Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Auxílio-Doença, Código DAI-111.2-NM, nº 1264056, da Divisão Local de Seguros Sociais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL-RJ

RJAP-064, de 090189 - Concede aposentadoria, na forma da alínea "a", item III do artigo 40 da Constituição vigente, a MARIA EFIGENIA FERRAZ DUNGAS DIAS, matrícula 2187264, ocupante da Referência NM-35, da Categoria Funcional de Oficial de Previdência, Código 7800, do Quadro Suplementar do INPS, com o provento mensal compreendendo: valor da referência 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85. Abono Pecuniário de que trata o disposto na Lei 7686/88 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64, Vantagem Pessoal, de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 6732/79, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis 1746/79 e 2153/84, correspondente a 3/5 (três quintos) da função DAI-2(NS) e 2/5 (dois quintos) da função DAI-3(NS), 70% (setenta por cento) relativos à gratificação instituída pelo Decreto-lei 2365/87, 55% (cinquenta e cinco por cento) calculado sobre a valor do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, acrescidos de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da Representação Mensal face opção facultada pelo § 3º, artigo 2º da Lei 6732/79. (Processo 31000.042519/88).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL-RN.

RNAP-002, de 100189 - Declara vago, a partir de 071288, o emprego de Médico, LT/NS-901, Classe "C", Referência NS-20, ocupado por FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, matrícula 2390337, em virtude de falecimento.

RNAP-003, de 100189 - Declara vago, a partir de 221288, o emprego de Agente de Portaria, LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-18, ocupado por ZÉLIO CRISPIM DE LIMA, matrícula 2406497, em virtude de falecimento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-NO-RGS

RRSG-126, de 231188 - Dispensa a servidora MARIA OLENCA DE MOURA BERTOTTO, matrícula 2033135, Agente Administrativo, Referência NM-32, Classe "S", Quadro Permanente, da função DAI-112.3, nº 2361286, de Assistente do Superintendente Regional do INPS, no RGS.

RRSG-130, de 281188 - Designa o servidor VICTO HUGO SARAIVA JACQUES, matrícula 2432846, Referência NM-19, Classe "A", da Tabela Permanente, para ocupar a função DAI-112.3, nº 2361286, de Assistente do Superintendente Regional do INPS, no RGS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

RRSA-023, de 010289 - Dispensa o servidor LUIZ ANTONIO MIRANDA, matrícula 2358638, Agente Administrativo, NM-32, Classe "S", da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Serviço de Zeladoria, DAI-111.2, nº 1262929, com responsabilidade pelo Serviço de Comunicação e Transportes, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL-EM-RSG.

RSAP-009, de 160189 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a CÉRES GARCIA D'AVILA, matrícula 2036649, ocupante do cargo de Classe "S", Referência NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal compreendendo: valor da referência, 20% (vinte por cento) na forma prevista no item II, do artigo 184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10, da Lei 4345/64, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-lei 2165/84, alterado pela Lei 7370/85, 70% (setenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades de Apoio, conforme estabelecido no parágrafo único, alínea "c", artigo 2º do Decreto-lei 2365/87, Complemento Salarial de que trata o Decreto-lei 2352/87, Adiantamento Pecuniário previsto no artigo 8º, da Lei 7686, de 021288 e o Abono Mensal, de conformidade com o artigo 2º da Lei 7706, de 211288. (Processo 31034.52295/89).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS-RSG

RRSS-012, de 310189 - Dispensa DÉBORA MAZZINI CAON, matrícula 2255642, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Arquivo de Prontuários, Código DAI-111.1, nº 1162911, do Centro de Reabilitação Profissional.

RRSS-013, de 310189 - Designa TANIA MARISA DA SILVA, matrícula 2278383, Auxiliar de Enfermagem, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a

função de Chefe da Seção de Arquivo de Prontuários, Código DAI-111.1, nº 1162911, do Centro de Reabilitação Profissional.

RRSS-014, de 310189 - Dispensa, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DELLANÉA FRANCO, matrícula 2435853, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Fisioterapia, Código DAI-111.1, nº 2162904, do Centro de Reabilitação Profissional, conforme Processo 31034.51727/88.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Estatuto da Fundação Nacional de Arte, aprovado pelo Decreto nº 94.347, de 20 de maio de 1987, resolve:

Nº 27 - Dispensar, a pedido, DÉCIO PIGNATARI do Conselho de liberalização da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE.

O Ministro de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 3º, do Artigo 3º do Estatuto da Fundação Nacional de Arte, aprovado pelo Decreto nº 94.347, de 20 de maio de 1987, resolve:

Nº 28 - Dispensar, a pedido, DÉCIO PIGNATARI da Comissão de Assessoramento do Instituto Nacional de Artes Gráficas da Fundação Nacional de Arte.
WILLIAN S. PENIDO VALLE
Interino

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 29 - Designar JORGE ANTÔNIO PAPA, Assessor do Secretário-Geral, Código LT-DAS-102.1, para substituir o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Administração, constante da Tabela Permanente deste Ministério, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Nº 30 - Designar:

01 - MARIA IDA VIANA, do Quadro de Pessoal da EMBRAFILME - Distribuidora de Filmes S/A, à disposição do CONCINE, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Finanças do Conselho Nacional de Cinema, constante da Tabela Permanente do mesmo Conselho, em seus impedimentos legais, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 1989; e

02 - MARLENE ELIAS FERREIRA, Arquivista, LT-AR-2301, Classe "A", Referência NS-08, da Tabela Permanente do CONCINE, para substituir o Chefe da Divisão de Titularidade de Direitos, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Controle da Diretoria Executiva do Conselho Nacional de Cinema, constante da Tabela Permanente do mesmo Conselho, em seus impedimentos legais, no período de 09 a 28 de fevereiro de 1989.

Nº 31 - I - Dispensar MARTHA JUANA SILVERA SOSA da função de Coordenador de Planejamento de Informática, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Informática e Documentação da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

II - Designar FRANCISCO FEROLA GONSALEZ para exercer a função de confiança de Coordenador de Planejamento de Informática, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Informática e Documentação da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

WILLIAN S. PENIDO VALLE
Interino

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-LEITURA

Biblioteca Nacional

DECISÕES FUNCIONAIS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

Nº 09 - O Diretor Geral da Biblioteca Nacional, no uso da delegação de competência que lhe confere a Decisão Executiva nº 004, de 06 de julho de 1988, da Presidência da Fundação Nacional Pró-Leitura, em conformidade com a Decisão Normativa nº 001, de 06 de abril de 1988. Decide: Dispensar, a pedido o funcionário PAULO ANTONIO OLSEN RAMOS do cargo de chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração. Esta Decisão funcional entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1988 revogando-se disposições em contrário.

Nº 10 - O Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, no uso da delegação de competência que lhe confere a Decisão nº 004, de 06 de julho de 1988, da Presidência da Fundação Nacional Pró-Leitura, em conformidade com a Decisão Normativa nº 001, de 06 de abril de 1988. Decide: Designar a funcionária VERA LUCIA GIGANTE CARVALHO para chefear a Seção de Pessoal da Divisão de Administração. Esta Decisão funcional entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1989, revogando-se disposições em contrário.

MARIA ALICE BARROS

(Nº 63.787 - 10-02-89 - NCz\$ 126,65)

REVENDEDORES CREDENCIADOS PARA 1989 IMPrensa NACIONAL

UF	REVENDEDOR	UF	REVENDEDOR
AL	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - 6º andar - Sala 606 - Maceió <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• RIO SEC - Diários Oficiais Ltda. Rua Carlos Sampaio, 364 - S/loja 101 - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>
AM	• UNIÃO - Distribuidora Ltda. Rua José Clemente - 216 - Centro - Manaus <i>Diários Oficiais</i>		• RIO E MAR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. (Matriz) Rua Senador Dantas, 44 - 5º andar - Conjuntos 09 e 10 - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>
BA	• LAURINDO DOS SANTOS BARRETO Rua Tomé de Souza, 11 - 3º andar - Sala 25 - Ajuda - Centro - Salvador <i>Obras</i>		• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Matriz) Rua Carlos Sampaio, 364 - Sobreloja 103 - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>
	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Chile, 22 - Loja 305 - Salvador <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• SILGAR - Comércio e Representações Ltda. Largo do São Francisco de Paula, 26 - Sala 1517 - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>
CE	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Pedro Pereira, 460 - Sala 115 - Fortaleza <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• VVM - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua Evaristo da Veiga, 41 - Cj. 306 - Centro - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais</i>
DF	• DIADORIM - Dist. de Diários Oficiais, Revistas e Informes Ltda. SCS - Q. 02 - Bloco C - Ed. Goiás - S/107 - Brasília <i>Diários Oficiais e Obras</i>	RN	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Gonçalves Ledo, 676 - Natal <i>Diários Oficiais e Obras</i>
	• DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. SCS - Ed. Ceará - Sala 113 - Brasília <i>Diários Oficiais e Obras</i>	RS	• DOBEL - Distribuidora de Diários Oficiais de Brasília e Estados Ltda. Rua dos Andradas, 1137 - Conj. 1104 - Porto Alegre <i>Diários Oficiais e Obras</i>
ES	• RIO E MAR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. (Filial) Av. Jerônimo Monteiro, 871 - Sala 104 - Centro - Vitória <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua General João Manoel, 217 - Porto Alegre <i>Diários Oficiais e Obras</i>
GO	• LIVRARIA JURÍDICA VALLIM LTDA. Rua 6, 192 - Sala 07 - Centro - Goiânia <i>Obras</i>	SC	• MARCA Livraria e Distribuidora Ltda. Rua Felipe Schmidt, 14 - 1º andar - Sala 01 - Florianópolis <i>Obras</i>
MS	• ANDRÉA - Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Rua 15 de Novembro, 214 - S/12 - Centro - Campo Grande <i>Diários Oficiais</i>	SP	• ADIDO - Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. Av. 9 de Julho - nº 70 - São Paulo - Sobreloja <i>Diários Oficiais e Obras</i>
MG	• MG - Diários Oficiais Ltda. Rua Rio de Janeiro, 300 - Sala 500 - Belo Horizonte <i>Obras</i>		• CULTURAL PAULISTA - Editora Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda. Rua Riachuelo - nº 195 - Bairro Centro - São Paulo <i>Obras</i>
	• RICCI - Distribuidora Ltda. (Matriz) Rua Santa Catarina, 340 - Belo Horizonte <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• BARBI - Comercial Distribuidora de Revistas Jurídicas Ltda. Largo do Paissandu, 51 - Conj. 801 a 805 - São Paulo <i>Obras</i>
PA	• DISTRID Ltda. Av. Conselheiro Furtado - pass. Sol, 87 - Nazaré - Belém <i>Diários Oficiais</i>		• DADO - Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. Rua Libero Badaró, 101 - 5º andar - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>
PB	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Rua Braz Florentino, 11 - A - João Pessoa <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• DISPAULI - Distribuidora Paulista de Livros Ltda. Rua Genebra, 245 - Bela Vista - São Paulo <i>Obras</i>
PE	• DIPLOMATA - Distribuidora de Publicações e Representações Ltda. Rua das Graças, 348 - Bairro das Graças - Recife <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• DISNAC - Distribuidora Nacional de Diários Oficiais e Revistas Ltda. Rua Barão de Jaguará, 1091 - 1º andar - Sala 111 - Centro - Campinas <i>Diários Oficiais</i>
	• SEC - Serviço de Entrega e Compras Ltda. (Filial) Travessa Marquês do Herval, 150 - Conj. 603 - Recife <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• J.R. - Distribuição de Jornais e Revistas Ltda. Av. Prestes Maia, 241 - 17º andar - Conjunto 1.720 - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>
PR	• ASSIS MARQUES & CIA. LTDA. Av. Cândido de Abreu - 691 - Curitiba <i>Obras</i>		• MA - Comércio e Distribuição de Jornais e Revistas Rua Bríg. Tobias, 118 - 16º andar - Sala 1606 - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>
	• DISDIÁRIOS - Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua do Herval, 164 - Curitiba <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• OFICIAL - Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 10º andar - Conj. 103 - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>
RJ	• ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais Rua Senador Dantas nº 117 - Sala 438 - Centro - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• PRÓ-LIVRO - Comércio de Livros Profissionais Ltda. Rua Riachuelo - nº 201 - 1º andar - Bairro Centro - São Paulo <i>Obras</i>
	• EDSON SILVÉRIO - Livreiro Rua Rodrigo Silva, 30 - Salas 401/02 - Rio de Janeiro <i>Obras</i>		• PUBLIJUR - Representações e Comércio Ltda. Rua José Caballero - 261 - 8º andar - Conj. 82 - São Paulo <i>Obras</i>
	• INFOR - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Rua das Marrecas, 29 - Conj. 201 - Rio de Janeiro <i>Diários Oficiais e Obras</i>		• RICCI - Distribuidora Ltda. (Filial) Av. 9 de Julho, 638 - Bela Vista - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>
	• Livraria e Editora RENOVAR Ltda. Rua da Assembléia nº 10 - Sala 1417 - Centro - Rio de Janeiro <i>Obras</i>		• SILGAR - Livraria Editora e Encadernadora Ltda. Av. Ipiranga, 1216 - 10º andar - Centro - São Paulo <i>Obras</i>
	• MAURÍCIO L. L. FRANCO - Livreiro Rua da Assembléia, 45 - Sala 1201 - Rio de Janeiro <i>Obras</i>		• TRÊS PODERES - Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Av. 9 de Julho, 644 - São Paulo <i>Diários Oficiais e Obras</i>

DEIXARAM DE SER NOSSOS REVENDEDORES AUTORIZADOS: JURISBRAS LTDA. (MG), LIVRARIA DO ADVOGADO (PE), DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. - ME (DF), BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. - ME (DF), EURÍPEDES MENDONÇA DUARTE - ME (GO), CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA - ME (DF), INDADOS - DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (ES), LICURGO ROBINSON AMARAL SILVA - ME (ES).

SENHOR USUÁRIO: conforme cláusula contratual, esclarecemos que a IN não se responsabiliza por problemas ocorridos entre Revendedores Autorizados e seus clientes, as publicações da IN devem ser adquiridas neste Órgão, ou através dos Revendedores Autorizados, exclusivamente; para sua segurança, solicite o respectivo certificado de credenciamento.

Governo Federal - Tudo pelo Social